

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

## PORTARIA LEGISLATIVA N.º 115/2019.

Dispõe sobre designação do Responsável pelo Setor de Protocolo no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira-MT. e, dá outras providências.

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 09/09/19  
Secretaria de Administração

MÁRCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e,

Considerando Instrução Normativa 003/2019 – Controle Interno – SCI, que dispõe sobre procedimentos para o setor de Protocolo no âmbito interno e externo do Poder Legislativo de Itiquira - MT.,

### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Servidor **LUIZ ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 049.834.451-70, portador da Cédula de Identidade sob o n.º: RG. 2574051-2 SEJUSP/MT, Expedida em: 29/04/2011, natural de Itiquira, Estado de Mato Grosso, nascido em 26/02/1993, filho de Antonio de Souza e Orozina Paulina Alvino de Souza, Coordenador de Sonorização/Filmagem, **matrícula funcional sob o n.º 388**, como **Responsável pelos Serviços de Protocolo Interno e Externo**, no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira, **a partir do dia 06 de setembro de 2019.**

**Parágrafo único:** O servidor ora designado irá desempenhar os serviços de protocolo em horário de expediente e não será remunerado por esta atividade, apenas receberá a remuneração de seu cargo de origem.

1



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT


Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário especialmente a portaria 098/2019.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 09 de setembro de 2019.

CIENTE EM \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
-----  
**Márcio Alves Fontes**  
Presidente  
(Gestão 2019/2020)



2

**Parágrafo primeiro:** A servidora deverá manter a súmula com controle numérico de todos os tipos de documentos que forem emitidos.

**Art. 3º -** A correção deverá ser feita no mesmo dia que o arquivo for disponibilizado para a servidora.

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas disposições que couber sobre o tema, na portaria legislativa 059/2017, mantendo as demais diretrizes da mesma.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 06 de setembro de 2019.

**Márcio Alves Fontes**

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 115/2019.**

**Dispõe sobre designação do Responsável pelo Setor de Protocolo no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira-MT. e, dá outras providências.**

**MÁRCIO ALVES FONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e,

Considerando Instrução Normativa 003/2019 – Controle Interno – SCI, que dispõe sobre procedimentos para o setor de Protocolo no âmbito interno e externo do Poder Legislativo de Itiquira – MT.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Servidor **LUIZ ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 049.834.451-70, portador da Cédula de Identidade sob o n.º: RG. 2574051-2 SEJUSP/MT, Expedida em: 29/04/2011, natural de Itiquira, Estado de Mato Grosso, nascido em 26/02/1993, filho de Antonio de Souza e Ozina Paulina Alvino de Souza, Coordenador de Sonorização/Filmagem, **matricula funcional sob o n.º 388**, como **Responsável pelos Serviços de Protocolo Interno e Externo**, no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira, a partir do dia 06 de setembro de 2019.

**Parágrafo único:** O servidor ora designado irá desempenhar os serviços de protocolo em horário de expediente e não será remunerado por esta atividade, apenas receberá a remuneração de seu cargo de origem.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário especialmente a portaria 098/2019.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 09 de setembro de 2019.

**Márcio Alves Fontes**

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2019**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO N.º 003/2019**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro, através do senhor, Lucas Dants Vítório Rodrigues Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM DE RUAS DE ACESSO DE ITIQUIRA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE N.º 849649/2017/MCIDADES/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, do tipo menor preço global, obteve o seguinte resultado: **N M FERREIRA EDIFICAÇÕES - EPP, CNPJ n.º 10.720.593/0001-14** sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 410.504,18 (quatrocentos e dez mil quinhentos e quatro reais e dezoito centavos).

Itiquira/MT, 10 de setembro de 2019.

**Lucas Dants Vítório Rodrigues**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro – Itiquira/MT, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LAVANDERIA E LIMPEZA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E ESCOLAS MUNICIPAIS**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/Home/Login> e [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br). A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **25 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 09h00 - Horário de Brasília (DF)**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://bllcompras.com/Home/Login>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br) ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 10 de setembro de 2019.

**Juliane Presotto**

Pregoeira

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 109/2019**

**Dispõe sobre nomeação da comissão Permanente de Licitação e, dá outras providências.**

**MÁRCIO ALVES FONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhe confere as Leis,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo de Itiquira-MT., para o exercício 2019, a partir de 06/09/2019, composta da seguinte forma:

Cargo	Nome	Mat. Funcional	CPF
Presidente	Maykon José Aquino dos Santos	313	026.354.441-96
Secretário	Claudio Henrique Ferreira	326	949.813.371-91
Relator	Luiz Antônio de Souza	338	049.834.451-70
Suplente	Alysson Cardoso dos Santos	334	052.995.481-84

**Artigo 2º -** As atribuições da comissão permanente de licitação são aquelas definidas na Lei n.º 8666/93, estando os mesmos incumbidos de todos